



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 119/2022

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSOR MAPA – ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO INFANTIL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Regina Osório foi aposentada por tempo de contribuição, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando o pedido de exoneração da servidora, protocolado em 23/03/2022 (Processo n.º. 1038/2022);

Considerando o disposto no art. 49, III, da Lei Municipal n.º. 2.137/2008 e o disposto no art. 37, § 14º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora **REGINA OSÓRIO**, matrícula **303213**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA – ENSINO INFANTIL**, para o qual fora nomeada em 14/02/2008, pelo Decreto Municipal n.º. 449/2008, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **PROFESSOR MAPA – ENSINO INFANTIL**, ocupado por **REGINA OSÓRIO**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (23/03/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 23/03/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete